



PORTARIA Nº. 119, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020.

SUSPENDE FÉRIAS

O PRESIDENTE da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais e no exercício do seu cargo,

RESOLVE:

Art.1º- SUSPENDER as férias regulamentares da Servidora **SIRLEY MARIA DOS SANTOS PEDRO**, matrícula nº 309, a partir do dia 13/10/2020 por imperiosa necessidade, concedidas através da Portaria nº 111/2020, referente ao período aquisitivo de 02/09/2019 a 01/09/2020.

Art. 2º - Os dias suspensos serão gozados em momento oportuno.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, 08 de outubro de 2020.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PUBLICADO
 ATRIBUTO DA CÂMARA MUNICIPAL
 SITE DA CÂMARA MUNICIPAL
 DIÁRIO/ES
 JORNAL _____

EM 09/10/2020

Arione L. C. Benavides

TIAGO DOS SANTOS
Presidente

[Assinatura]
DELLAMAR ANTONIO ALMEIDA
1º Secretário

Certidão de Publicação
Publicada no Diário Oficial dos Municípios no dia
09 de Outubro de 2020.

[Assinatura]
Carimbo/Assinatura